



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº. 001/2024, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS

O Município de Uauá-BA, através da Secretaria de Administração, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Nº 265/2005, Dispensa Nº 051/2023 e Processo Administrativo 0145/2023, torna público que estarão abertas, no período indicado, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado em caráter Emergencial, para atender e manter os serviços essenciais da Prefeitura Municipal de Uauá-BA, por tempo determinado, diante da necessidade temporária por excepcional interesse público, tendo como entidade de assessoria a empresa LCSB Consultoria Empresarial Eireli, empresa especializada, regularmente contratada, em estrita consonância com o disposto no ordenamento jurídico positivo e será acompanhado e fiscalizado pela "Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado", especialmente designada para este fim, por meio da Portaria Nº 100/2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, caso existam:

1.1.1. ANEXO I – QUADRO DE VAGAS - relaciona a lotação, escolaridade mínima exigida, códigos, descrição dos cargos, vencimento base, carga horária semanal, vagas de ampla concorrência, vagas pessoa com deficiência;

1.1.2. ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO;

1.1.3. ANEXO III – ORIENTAÇÕES SOBRE O CURRÍCULO E DOCUMENTAÇÕES COMPROBATÓRIAS – MODELO PREENCHIMENTO;

1.1.4. ANEXO IV – MODELO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

1.2. A Comissão Especial de Avaliação – Portaria Nº. 100 de 30 de novembro de 2023, é a responsável técnica e operacional, bem como por todo o desenvolvimento da etapa de análise das inscrições (eliminatória/classificatória) do presente Processo Seletivo Simplificado. **As Etapas relativas à análise do Atestado de Saúde Ocupacional e demais procedimentos pré-admissionais são de responsabilidade do setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Uauá-BA, tendo caráter eliminatório.**

1.3. A divulgação oficial das etapas referentes ao presente Processo Seletivo Simplificado dar-se-á na forma de Avisos e Extratos de Editais, por meio de publicações no Diário Oficial e site oficial do município <http://www.uaua.ba.gov.br/>.

1.4. A contratação dos aprovados obedecerá a ordem de classificação dos candidatos habilitados, de acordo com a necessidade da Administração.

1.5. Os candidatos classificados fora do número de vagas oferecidas no Processo Seletivo Simplificado não possuem direito líquido e certo para a contratação, mas essa, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.

1.6. Os candidatos convocados terão o prazo máximo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício da função, no lugar para onde forem designados.

1.7. **Somente poderá ser contratado o candidato que apresentar Atestado de Saúde Ocupacional.**

1.8. O candidato que convocado não comparecer no prazo de 10 (dez) dias, perderá o direito à sua classificação, passando a ser o último da lista de classificados.

1.9. O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de vagas ora existentes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

e que vierem a surgir e é relativo aos cargos temporários descritos no item 5.2, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital.

1.10. Os candidatos aprovados que não forem contemplados pelo número de vagas previstas pelo ANEXO I integrarão o Cadastro de Reserva (CR*).

2 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O Processo Seletivo de que trata este Edital tem como propósito único atender, em caráter EMERGENCIAL, a necessidade temporária por excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Uauá.

2.2. O Processo Seletivo Simplificado compreenderá uma única fase e consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão Especial de Avaliação, dentro dos parâmetros aqui estabelecidos.

2.3. O candidato interessado em concorrer às vagas disponibilizadas neste Processo Seletivo deve tomar conhecimento de todas as normas presentes neste Edital e certificar-se de que atende todos os requisitos exigidos por ele.

2.4. Para fins deste Processo Seletivo, será considerado classificado o candidato não eliminado do processo, e selecionado o candidato classificado dentro do limite do número de vagas ofertadas, conforme disposto no quadro de vagas apresentadas no ANEXO I, deste Edital.

2.5. As convocações dos classificados têm previsão para ocorrer a partir da primeira quinzena de janeiro do ano de 2025, a ser publicizado em Edital com Cronograma específico.

2.6. Este Processo Seletivo Simplificado possui validade máxima de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, caso se mantenha a situação de emergência ora motivadora, observando-se o interesse público.

2.7. Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para o preenchimento de vagas deste Edital.

2.8. Não havendo preenchimento das vagas do Cargo 3.10.013 em virtude de os candidatos inscritos não atenderem os pré-requisitos dispostos no item 5.2. deste edital, serão convocados os candidatos com os requisitos previstos no item 5.2.1.

2.9. Será permitida apenas uma inscrição por CPF.

3 – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL

3.1. A seleção dos candidatos será realizada mediante Avaliação Curricular, de caráter eliminatório/classificatório, de acordo com o seguinte procedimento:

3.1.1. As Inscrições ficarão abertas do dia **09 ao dia 13 de dezembro do ano de 2024**, podendo ser prorrogadas;

3.1.2. As inscrições serão realizadas de forma presencial no prédio da Secretaria de Cultura, localizada a Praça São João Batista, nº 179 – Centro – Município de Uauá-BA, das 09:00 às 14:00;

3.1.3. As inscrições serão realizadas mediante entrega da Formulário de Inscrição (Anexo II) assinado e do “*Curriculum Vitae*” (Anexo III), devidamente preenchido, bem como comprovação dos vínculos anteriores de trabalho e dos títulos existentes;

3.1.4. As inscrições serão gratuitas.

3.2. Os títulos serão pontuados conforme item 7.1.

4 – DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

4.1. Às pessoas com deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas, conforme lotação, deste Processo Seletivo Simplificado. Caso pretenderem fazer uso das prerrogativas que



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

lhes são facultadas para fins de identificação de cada tipo de deficiência, adotar-se-á a definição contida no art. 4º do Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamentou a Lei n.º 7.853, de 1989, com as alterações advindas do Decreto Federal n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, bem como a Súmula 377 do STJ, onde é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições objeto do cargo em provimento.

4.2. O candidato deverá especificar, no Formulário de Inscrição, o tipo de necessidade especial que apresenta, o número do CID, e, no momento de protocolar a inscrição, encaminhar a seguinte documentação:

- a) Relatório médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, e a causa da deficiência.

4.3. O candidato que não apresentar laudo médico contendo as informações indicadas no item 4.2. perderá o direito de concorrer à reserva de vagas referida no item 4.1., ainda que declarada tal condição no Formulário de Inscrição.

4.4. A relação dos candidatos que declararam ser pessoa com deficiência e que tiveram sua inscrição como tal deferida, por apresentar todas as exigências constantes dos itens 4.2., será publicada em separado da relação geral dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado.

4.5. Da decisão que indeferiu a inscrição do candidato como pessoa com necessidades especiais por não conter os requisitos formais exigidos por este Edital, não caberá recurso.

4.6. A pessoa com deficiência participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.7. O candidato com deficiência, se habilitado e classificado na forma deste Edital, será, antes de sua nomeação, submetido à avaliação de uma comissão, nomeada pela Prefeitura Municipal de Uauá, que decidirá, de forma terminativa, com base na legislação vigente sobre a qualificação do candidato como portador de deficiência e sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, não cabendo recurso dessa decisão.

4.8. Os candidatos considerados portadores de deficiência, se habilitados e classificados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em separado, por classificação específica.

4.9. Caso o candidato não tenha sido qualificado como pessoa com deficiência, passará a concorrer juntamente com os candidatos de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem de classificação, não cabendo recurso dessa decisão.

4.10. O laudo médico valerá somente para este Processo Seletivo e não será devolvido.

5 – DOS CARGOS

5.1. O Processo Seletivo Simplificado Emergencial destina-se ao provimento da função temporária, distribuído na forma do ANEXO I.

5.1.1. Fica facultada a contratação proporcional com redução da carga horária, resguardada a proporcionalidade dos vencimentos.

5.2. As definições gerais, pré-requisitos e atribuições estão descritas abaixo:

CÓDIGO: 1.10.001/ 1.10.002/ 1.10.003/ 1.10.004/ 1.10.005/ 1.10.006 – AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS – Ensino Fundamental completo ou incompleto.

ATRIBUIÇÕES: Auxiliar de Serviços é o profissional que ajuda diferentes setores e profissionais de uma empresa. As atividades de um Auxiliar de Serviços podem incluir: limpeza do local de



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

trabalho, controle de materiais, organização dos ambientes, apoio da cozinha, atendimento e diferentes tipos de serviços de manutenção.

CÓDIGO: 1.10.007 – COVEIRO – Ensino Fundamental completo ou incompleto.

ATRIBUIÇÕES: Executar serviços gerais de limpeza, manutenção, conservação e fiscalização dos cemitérios; Controlar segundo normas estabelecidas, o cumprimento das exigências para sepultamentos; Executar serviços de inumações e exumações em geral; Abrir covas para a realização de sepultamentos, dentro das normas de higiene e saúde pública e moldar lajes para tampá-las; Proceder no controle de funerais e na execução de sepultamentos, acompanhando os enterros, auxiliando no transporte de caixões, manipulando as cordas de sustentação e facilitando o posicionamento da entrada do caixão na sepultura; Fechar as sepulturas cobrindo-as com terra ou fixando-lhe uma laje; Efetuar a marcação de sepulturas a serem cavadas, escorando as paredes de abertura ou retirando a lápide e limpando o interior das covas já existentes; Realizar a localização dos jazigos e sepulturas nas plantas do cemitério; Abrir e fechar os portões e controlar o horário de visitas; Preparar, adubar a terra e realizar serviços de jardinagem, de plantio de árvores e de espécies ornamentais e água-las; XV - Transladar restos mortais para os ossários; XVI - Executar outras tarefas correlatas.

CÓDIGO: 1.10.008 – COZINHEIRO (A) – Ensino Fundamental completo ou incompleto.

ATRIBUIÇÕES: Preparar alimentos sob supervisão de nutricionista, de modo que assegure a qualidade, higiene, sabor, aroma e apresentação da refeição a ser servida. Inspeccionar a higienização de equipamentos e utensílios. Auxiliar na requisição do material necessário para a preparação dos alimentos.

CÓDIGO: 1.10.009 – MOTORISTA CNH AB – Ensino Fundamental completo ou incompleto e CNH AB.

ATRIBUIÇÕES: É responsável por transportar pessoas, cargas, documentos ou produtos para um destino estabelecido. Dirige e conserva veículos automotores, da frota do Executivo, manipulando os comandos de marcha e direção, conduzindo-o em trajeto determinado de acordo com as normas de trânsito e as instruções fornecidas pelo superior imediato. Além de conhecer as leis de trânsito, normas de segurança e itinerários diversos, inspeciona as condições do veículo, como a parte elétrica, pneus e abastecimento de combustível.

CÓDIGO: 1.10.010 – MOTORISTA CNH D – Ensino Fundamental completo ou incompleto e CNH D.

ATRIBUIÇÕES: É responsável por transportar estudantes e/ou pacientes, cargas, documentos ou produtos para um destino estabelecido. Dirige e conserva veículos automotores, da frota do Executivo, manipulando os comandos de marcha e direção, conduzindo-o em trajeto determinado de acordo com as normas de trânsito e as instruções fornecidas pelo superior imediato. Além de conhecer as leis de trânsito, normas de segurança e itinerários diversos, inspeciona as condições do veículo, como a parte elétrica, pneus e abastecimento de combustível.

CÓDIGO: 1.10.011 – PORTEIRO – Ensino Fundamental completo ou incompleto.

ATRIBUIÇÕES: Fiscalizar, observar e orientar a entrada e saída de pessoas, receber, identificar e encaminhar as pessoas aos destinatários. Abrir e fechar as dependências de prédios. Receber a correspondência e encaminhá-la ao protocolo. Controlar o acesso de visitantes, dentre outras atividades relacionadas.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO: 1.10.012 – VIGILANTE – Ensino Fundamental completo ou incompleto.

ATRIBUIÇÕES: Exercer vigilância nas entidades, rondando suas dependências e observando a entrada e saída de pessoas ou bens, para evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e à segurança. Assegurar a observância dos patrimônios públicos e o respeito aos direitos dos cidadãos, conduzir ações de segurança urbana, priorizando aquelas de natureza preventiva e de repressão qualificada, com foco na manutenção da ordem pública, na solução pacífica de conflitos e no gerenciamento de riscos.

CÓDIGO: 2.10.001 – ALMOXARIFE – Ensino Médio Completo, por Instituição reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: Organizar e manter o almoxarifado, executar recebimento, estocagem, distribuição, registro e inventário de matérias-primas e mercadorias adquiridas e confeccionadas na Instituição. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

CÓDIGO: 2.10.002 – ARQUIVISTA – Ensino Médio Completo, por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: Organizar documentação de arquivos institucionais e pessoais: Dar acesso à informação; Conservar acervos: Preparar ações educativas e/ou culturais; Planejar atividades técnico-administrativas; Orientar a implantação de atividades técnicas; Comunicar-se; Utilizar recursos de informática e executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

CÓDIGO: 2.10.003 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – Ensino Médio Completo, por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: É responsável por conferir documentos como faturas, relatórios e fichas; Organizar documentos em papel e documentos eletrônicos, como e-mails, ofícios, memorandos, relatórios e outros registros; Agendar e preparar pautas de reuniões, sempre que requisitado pelo chefe imediato. É responsável por fornecer apoio à gerência da empresa, encarregando-se do gerenciamento e da atualização de arquivos, do controle de contas e outras atividades, que dependerão da área de atuação da empresa.

CÓDIGO: 2.10.004 – ATENDENTE DE FARMÁCIA – Ensino Médio Completo, por Instituição reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: É responsável pelo atendimento ao público e por realizar as vendas e/ou entregas dos medicamentos. O Atendente de Farmácia pode também acumular outras funções, variando conforme a necessidade da Instituição. Em geral, eles devem cuidar também da organização das prateleiras e, eventualmente, do estoque ou mesmo do caixa da farmácia.

CÓDIGO: 2.10.005 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO – Ensino Médio Completo em Instituição reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: Atendimento telefônico e presencial; Organização de arquivos; Recepção e envio de documentos; Criação de planilhas. Verificação da entrada e saída de correspondências; Auxílio aos assistentes, analistas e supervisores nas atividades propostas.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO: 2.10.006 – AUXILIAR DE CONTABILIDADE – Ensino Médio Completo em Instituição reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: Fornecer suporte contábil e administrativo ao departamento de contabilidade; Digitar com precisão e preparar e manter documentos e registros contábeis; Preparar depósitos; bancários, lançamentos contábeis e demonstrativos; Reconciliar contas em tempo hábil; Inserir diariamente os principais dados de transações financeiras no banco de dados; Prestar assistência e suporte aos funcionários da empresa; Pesquisar, acompanhar e reparar problemas e discrepâncias de contabilidade ou documentação; Informar os gestores e compilar relatórios/resumos sobre áreas de atividade; Atuar de acordo com os padrões, procedimentos e leis em vigor; Atualizar constantemente o conhecimento do trabalho.

CÓDIGO: 2.10.007 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM – Curso Técnico na área, por Instituição reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: O auxiliar de enfermagem exerce funções como observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; executar ações de tratamento simples; e prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente. Ao auxiliar de enfermagem cabem tarefas básicas e indispensáveis, como preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos, executar tratamentos prescritos, prestar cuidados de higiene, coletar materiais para exames, ministrar medicamentos, medir pressão e fazer curativos, entre outras, conforme é descrito na Lei.

CÓDIGO: 2.10.008 – AUXILIAR DE FARMÁCIA – Ensino Médio Completo, por Instituição reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: Realizar atendimentos presenciais ou telefônicos para pacientes ou clientes em geral. Interpretar prescrições e receitas médicas, sabendo esclarecer dúvidas de dosagens e horários para tomar os medicamentos.

CÓDIGO: 2.10.009 – AUXILIAR DE FISIOTERAPIA – Ensino Médio Completo, por Instituição reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: Instruir e orientar efetivamente os pacientes para fazer os exercícios; Administram procedimentos terapêuticos; Auxiliam a execução do plano de tratamento; Dão motivação e incentivo; Monitorizam e registam os progressos.

CÓDIGO: 2.10.010 – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – Curso técnico na área, por Instituição reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Processar filme radiográfico; Selecionar moldeiras; Preparar modelos em gesso; Manipular materiais de uso odontológico; Participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO: 2.10.011 – DIGITADOR – Ensino Médio Completo, por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: Examinar e preparar serviços para digitação; Fazer digitação de dados, bem como de textos, tabelas e outros; Formatar textos e planilhas, receber e transmitir e-mails. Criar planilhas com uma grande quantidade de números sem erros. Ter conhecimento básico de Informática e dos procedimentos da instituição.

CÓDIGO: 2.10.012 – EDUCADOR (A) SOCIAL – Ensino Médio Completo em instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades educativas, culturais e sociais que visam a inclusão e a melhoria da qualidade de vida desses indivíduos, bem como a promoção da cidadania e o exercício da autonomia. Auxiliar nas aulas, oficinas, atividades pedagógicas e no acompanhamento a evolução dos educandos; Auxiliar na elaboração dos planejamentos e relatórios de atividades; Auxiliar na promoção e integração social; Incentivar a criatividade e inovação; Auxiliar na condução das reuniões e orientação das famílias e grupos.

CÓDIGO: 2.10.013 – ENTREVISTADOR SOCIAL – Ensino Médio Completo, por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: Entrevistar as famílias; Preencher os formulários de cadastramento nos domicílios das famílias, nos postos de atendimento ou em ações itinerantes. Consultar, operar e monitorar dados e informações registradas em documentos/formulários físicos / eletrônicos e nos sistemas web/online.

CÓDIGO: 2.10.014 – FACILITADOR DE OFICINAS – Ensino Médio Completo, por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: Responsável pela realização de oficinas de convívio, por meio do esporte, lazer, arte e cultura e outras. Desempenhar atividades específicas, previamente planejadas.

CÓDIGO: 2.10.015 – FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA – Ensino Médio Completo, por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: Fiscalizar o comércio fixo e ambulante de alimentos quanto às condições de higiene e preparo dos mesmos; Fiscalizar as condições de higiene das residências, verificando, principalmente, fossas vazamentos de esgotos e criação de animais; atuar na fiscalização em obras acabadas.

CÓDIGO: 2.10.016 – OFFICE BOY – Ensino Médio Completo, por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: Transporte de correspondências, documentos, objetos e valores, dentro e fora das instituições. Serviços bancários e de correio, depositando ou apanhando o material e entregando-o aos destinatários. Auxílio na secretaria e nos serviços de copa; Operação de equipamentos de escritório.

CÓDIGO: 2.10.017 – OPERADOR DE POÇOS – Ensino Médio Completo, por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: Monitora os parâmetros pré-estabelecidos, para efluentes da unidade, reportando as áreas as contaminações e ao departamento de meio ambiente. Executa coletas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

para análises para efluentes da unidade. Assegura a aplicação de polímeros, para melhor adensamento do lodo extraído dos efluentes.

CÓDIGO: 2.10.018/ 2.10.019/ 2.10.020/ 2.10.021/ 2.10.022/ 2.10.023/ 2.10.024 – RECEPCIONISTA – Ensino Médio Completo, por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: Recepcionar usuários do serviço público e visitantes, procurando identificá-los, averiguando suas pretensões para prestar-lhes informações e/ou encaminhá-los a pessoas ou setor procurados. Atender chamadas telefônicas. Anotar recados.

CÓDIGO: 2.10.025 – REGULADOR – Ensino Médio Completo, por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: Responsável pela avaliação crítica e técnica dos laudos de solicitação. Compete ao regulador: promover o agendamento das consultas e o processo de internação dos pacientes, baseado na classificação de risco e de acordo com os protocolos de regulação pactuados.

CÓDIGO: 2.10.026 – TÉCNICO (A) AGRÍCOLA – Curso técnico na área, por Instituição reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: Executar projetos agropecuários em suas diversas etapas. Planejar atividades agropecuárias. Promover organização, extensão e capacitação rural. Auxiliar os produtores rurais oferecendo ajuda técnica para desenvolverem sua produção. Prepara o solo, plantio, combate a pragas e colheita. Faz análise para verificar possíveis pontos que devem ser melhorados na produção e aplica soluções pontuais.

CÓDIGO: 2.10.027/ 2.10.028/ 2.10.029/ 2.10.030/ 2.10.031/ 2.10.032/ 2.10.033 – TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM – Curso Técnico na área, por Instituição reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organizar ambiente de trabalho, dar continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos. Desempenhar atividades e realizar ações para promoção da saúde da família. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CÓDIGO: 2.10.034 – TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM – VACINADOR (A) – Curso técnico na área, por Instituição reconhecida pelo MEC e Curso de sala de vacina.

ATRIBUIÇÕES: É responsável pelo trabalho na sala de vacinação: o planejamento das atividades de vacinação, monitoramento e avaliação do trabalho desenvolvido de forma integrada ao conjunto das demais ações da unidade de saúde. Prover, periodicamente, as necessidades de material e de imunobiológicos. Manter as condições preconizadas de conservação dos imunobiológicos. Utilizar os equipamentos de forma a preservá-los em condições de funcionamento. Dar destino adequado aos resíduos da sala de vacinação.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO: 2.10.035 – VISITADOR DE SAÚDE – Ensino Médio Completo, por Instituição reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: É responsável pelo atendimento às famílias. Ele(a) deve planejar e executar os atendimentos sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; orientam a comunidade para promoção da saúde considerando o contexto familiar, comunitário e cultural, visando apoiar as famílias no cuidado, educação e proteção das crianças.

CÓDIGO: 2.10.036 – VISITADOR SOCIAL – Ensino Médio Completo, por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: Responsável pelo atendimento às famílias. Deve planejar e executar os atendimentos em conformidade com a metodologia do PIM, considerando o contexto familiar, comunitário e cultural, visando apoiar as famílias no cuidado, educação e proteção das crianças. Os visitantes fazem o acompanhamento com atividades que estimulam a cognição, coordenação motora, linguagem e o fortalecimento de laços parentais, dando orientações importantes para fortalecer os vínculos familiares e comunitários e estimular o desenvolvimento infantil.

CÓDIGO: 3.10.002 – ASSISTENTE SOCIAL – Ensino Superior Completo em Serviço Social por Instituição reconhecida pelo MEC e registro no Conselho.

ATRIBUIÇÕES: Responsável por promover o bem-estar físico, psicológico e social; Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); Desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis; e Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, dentre outras ações relacionadas a área de atuação.

CÓDIGO: 3.10.003 – EDUCADOR (A) FÍSICO (A) – Ensino Superior Completo em Educação Física por Instituição reconhecida pelo MEC e registro no Conselho.

ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades relacionadas à educação física através da promoção da saúde e da capacidade física por meio de prática de exercícios e atividades corporais. Desenvolver programas de educação preventiva à saúde seguindo as diretrizes da atenção primária à saúde, dentre outras ações relacionadas a área de atuação.

CÓDIGO: 3.10.004 – ENFERMEIRO (A) – Ensino Superior Completo em Enfermagem, por instituição reconhecida pelo MEC e registro no Conselho.

ATRIBUIÇÕES: Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias vinculadas às equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outras), em todos os ciclos de vida; Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, solicitar exames complementares, prescrever medicações conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão; Realizar e/ou supervisionar acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco, de acordo com protocolos estabelecidos; Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; Realizar atividades em grupo e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, conforme fluxo estabelecido pela rede local; Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

pelos técnicos/auxiliares de enfermagem, ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; Supervisionar as ações do técnico/auxiliar de enfermagem e ACS; Implementar e manter atualizados rotinas, protocolos e fluxos relacionados a sua área de competência na UBS; Exercer outras atribuições conforme legislação profissional, e que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

CÓDIGO: 3.10.005 – ENFERMEIRO (A)– VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – Ensino Superior Completo em Enfermagem por Instituição reconhecida pelo MEC e registro no Conselho.

ATRIBUIÇÕES: Executar medidas de controle de doenças e agravos sob vigilância de interesse municipal e colaboração na execução de ações relativas a situações epidemiológicas de interesse estadual e federal; Atuar conforme fluxo estabelecido pela rede local; Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos seus subordinados em conjunto com os outros membros da equipe da Vigilância Epidemiológica; Supervisionar as ações, implementar e manter atualizados rotinas, protocolos e fluxos relacionados a sua área de competência; Exercer outras atribuições conforme legislação profissional, e que sejam de responsabilidade na sua área de atuação dentro da Vigilância Epidemiológica.

CÓDIGO: 3.10.006 – FARMACÊUTICO (A) – Ensino Superior Completo em Farmácia, por Instituição reconhecida pelo MEC e registro no Conselho.

ATRIBUIÇÕES: Estabelecer uma relação de cuidado centrada no paciente; Desenvolver ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde; Participar ativamente na formulação e no acompanhamento da farmacoterapia; Realizar intervenções farmacêuticas; Conhecer as informações constantes no prontuário do paciente; Prescrever no âmbito de sua competência profissional; Acompanhar a adesão dos pacientes ao tratamento; e realizar ações para a sua promoção, dentre outras ações relacionadas a área de atuação.

CÓDIGO: 3.10.007 – FISIOTERAPEUTA – Ensino Superior Completo em Fisioterapia, por Instituição reconhecida pelo MEC e registro no Conselho.

ATRIBUIÇÕES: Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida, dentre outras ações relacionadas a área de atuação.

CÓDIGO: 3.10.008 – FONOAUDIÓLOGO – Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia, por Instituição reconhecida pelo MEC e registro no Conselho.

ATRIBUIÇÕES: É responsável pela promoção da saúde, prevenção, avaliação e diagnóstico, orientação, terapia (habilitação e reabilitação) e aperfeiçoamento dos aspectos fonoaudiológicos da função auditiva periférica e central, da função vestibular; Por eleger procedimentos terapêuticos; Habilitar sistema auditivo; Reabilitar o sistema vestibular; Desenvolver percepção auditiva; Tratar distúrbios vocais; Tratar alterações da fala, de linguagem oral, leitura e escrita; Tratar alterações de deglutição; Tratar alterações de fluência, dentre outras ações relacionadas a área de atuação.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO: 3.10.009 – MÉDICO (A) – Graduação Completa em Medicina, por Instituição reconhecida pelo MEC e registro no Conselho.

ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Consultas clínicas, coordenação de grupos, visitas domiciliares, reuniões semanais com a equipe e campanhas educativas. Garantir a atenção à saúde buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde, dentre outras ações relacionadas a área de atuação.

CÓDIGO: 3.10.010 – NEUROPSICOPEDAGOGO (A) – Ensino Superior Completo em Pedagogia ou Psicologia e Especialização em Neuropsicopedagogia, por Instituição reconhecida pelo MEC e registro no Conselho.

ATRIBUIÇÕES: Trabalhar no atendimento de jovens e crianças que apresentam dificuldades no processo de aprendizagem de forma a favorecer a formação desses estudantes. Atuar na recuperação e no tratamento de adultos, sendo um facilitador educativo para todas as faixas etárias gerando a inclusão de todos na educação, mercado de trabalho e outros espaços sociais onde o conhecimento e a comunicação são solicitados. Responsável por estudar a relação entre o sistema nervoso e a aprendizagem humana; Realizar atendimentos individuais. Buscar tratamentos efetivos para variados distúrbios, transtornos ou doenças, que prejudicam principalmente sonhos de alunos, pais e professores na Educação Básica, dentre outras ações relacionadas a área de atuação.

CÓDIGO: 3.10.011 – NUTRICIONISTA – Ensino Superior Completo em Nutricionista, por instituição reconhecida pelo MEC e registro no Conselho.

ATRIBUIÇÕES: Prescrever, avaliar e supervisionar dietas para pacientes. Planejar programas de reeducação alimentar específicos para cada tratamento. Administração de Unidades de Alimentação e Nutrição: Escolher, comprar, estocar, cuidar da higiene e da preparação de alimentos em cozinhas industriais, dentre outras ações relacionadas a área de atuação.

CÓDIGO: 3.10.012 – ODONTÓLOGO (A) – Graduação Completa em Odontologia, por Instituição reconhecida pelo MEC e registro no Conselho.

ATRIBUIÇÕES: Promover e proteger a saúde bucal, prevenir agravos, realizar diagnóstico, tratar, acompanhar, reabilitar e manter a saúde bucal dos indivíduos, famílias e grupos específicos. Examinar, identificar e tratar clínica e/ou cirurgicamente afecções dos dentes e tecidos de suporte. Restabelecer forma e função; Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais para complementação de diagnóstico.

CÓDIGO: 3.10.013 – PROFESSOR (A) – FUNDAMENTAL I – Licenciatura Plena em Pedagogia ou áreas afins, por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

ATRIBUIÇÕES: Possuir amplo conhecimento sobre os conteúdos a serem vivenciados na docência, planejar, ministrar, acompanhar e avaliar as atividades pedagógicas desenvolvidas com alunos da educação infantil e do ensino fundamental, em parceria com os demais profissionais da Unidade Ensino e comunidade escolar, quando necessário, em consonância com o projeto político-pedagógico; participar das formações continuadas promovidas pela Secretaria de Educação e emitir parecer sobre o processo avaliativo do aluno.

CÓDIGO: 3.10.014 – PSICÓLOGO (A) – Ensino Superior Completo em Psicologia, por instituição reconhecida pelo MEC e registro no Conselho.

ATRIBUIÇÕES: Realizar avaliação e diagnóstico psicológicos de entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos. Realizar atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo. Realizar atendimento familiar e/ou de casal para orientação ou acompanhamento psicoterapêutico. Realizar atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógico. Acompanhar psicologicamente gestantes durante a gravidez, parto e puerpério, procurando integrar suas vivências emocionais e corporais, bem como incluir o parceiro, como apoio necessário em todo este processo. Preparar o paciente para entrada, permanência e alta hospitalar, inclusive em hospitais psiquiátricos. Trabalhar em situações de agravamento físico e emocional, inclusive no período terminal, participando das decisões com relação à conduta a ser adotada pela equipe, como: internações, intervenções cirúrgicas, exames e altas hospitalares. Participar da elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental da população, bem como sobre a adequação das estratégias diagnósticas e terapêuticas a realidade psicossocial da clientela. Criar, coordenar e acompanhar, individualmente ou em equipe multiprofissional, tecnologias próprias ao treinamento em saúde, particularmente em saúde mental, com o objetivo de qualificar o desempenho de várias equipes. Participar e acompanhar a elaboração de programas educativos e de treinamento em saúde mental, a nível de atenção primária, em instituições formais e informais como: creches, asilos, sindicatos, associações, instituições de menores, penitenciárias, entidades religiosas e etc. Colaborar, em equipe multiprofissional, no planejamento das políticas de saúde, em nível de macro e microsistemas. Coordenar e supervisiona as atividades de Psicologia em instituições e estabelecimentos de ensino e/ou de estágio, que incluam o tratamento psicológico em suas atividades. Atuar como facilitador no processo de integração e adaptação do indivíduo à instituição. Participar dos planejamentos e realiza atividades culturais, terapêuticas e de lazer com o objetivo de propiciar a reinserção social da clientela egressa de instituições. Participar de programas de atenção primária em Centros e Postos de Saúde ou na comunidade; organizando grupos específicos, visando a prevenção de doenças ou do agravamento de fatores emocionais que comprometam o espaço psicológico. Realizar triagem e encaminhamentos para recursos da comunidade, sempre que necessário. Participar da elaboração, execução e análise da instituição, realizando programas, projetos e planos de atendimentos, em equipes multiprofissionais, com o objetivo de detectar necessidades, perceber limitações, desenvolver potencialidades do pessoal envolvido no trabalho da instituição, tanto nas atividades fim, quanto nas atividades meio.

CÓDIGO: 3.10.015 – PSQUIATRA – Graduação em Medicina e Especialização na área pretendida, por Instituição reconhecida pelo MEC e registro no Conselho.

ATRIBUIÇÕES: Realizar diagnóstico de distúrbios mentais, como depressão, ansiedade, esquizofrenia e até mesmo de casos de dependência em substâncias químicas. Realizar avaliações detalhadas dos pacientes, o que envolve conduzir entrevistas, observar o comportamento, obter informações sobre a história médica e [psiquiátrica](#) do paciente, além de



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

considerar suas circunstâncias sociais e ambientais. Desenvolver um plano de tratamento personalizado para cada paciente. Isso pode envolver uma combinação de terapias, incluindo medicamentos psicotrópicos e [terapia](#) psicossocial. Oferecer terapia psicoterapêutica. Conduzir sessões de terapia individual, onde trabalham com os pacientes para explorar seus sentimentos, pensamentos e comportamentos, prevenção e no manejo de crises de saúde mental, dentre outras ações relacionadas a área de atuação.

CÓDIGO: 3.10.016 – TERAPEUTA OCUPACIONAL – Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional, por Instituição reconhecida pelo MEC e registro no Conselho.

ATRIBUIÇÕES: Tratar, prevenir, habilitar e reabilitar pessoas de todas as idades que apresentam limitações ou incapacidades nas atividades do dia a dia. Intervir no cotidiano das pessoas, avaliando o desempenho ocupacional em áreas de autocuidado, trabalho, lazer, capacidades cognitivas, sensoriais, motoras e sociais, melhorando o dia a dia dos pacientes ao possibilitar meios para que realizem atividades cotidianas. Auxiliar no tratamento, prevenção, habilitação e reabilitação, dos indivíduos de todas as idades, que apresentam dificuldades para fazer coisas comuns, de rotina, seja em atividades pessoais ou profissionais, dentre outras ações relacionadas a área de atuação.

CÓDIGO: 3.10.017 – VETERINÁRIO (A) – Ensino Superior Completo em Veterinária, por Instituição reconhecida pelo MEC e registro no Conselho.

ATRIBUIÇÕES: Elaborar diagnóstico situacional para elaboração de programas; Elaborar e executar programas de controle e erradicação de doenças; Coletar material para diagnóstico de doenças; Executar atividades de vigilância epidemiológica; Realizar sacrifício de animais; Analisar relatório técnico de produtos de uso veterinário; Analisar material para diagnóstico de doenças; Avaliar programas de controle e erradicação de doenças; Notificar doenças de interesse à saúde animal; Controlar trânsito de animais, eventos agropecuários e propriedades; Elaborar laudos, pareceres e atestados; Emitir atestado de saúde animal; Emitir laudo de necropsia; Emitir parecer técnico; Emitir laudo técnico; Realizar atividades de peritagem em demandas judiciais; Elaborar projetos técnicos, dentre outras ações relacionadas a área de atuação.

5.2.1. Considerando a necessidade de manter os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, por tempo determinado, poderão se inscrever e participar desse processo seletivo simplificado, profissionais do magistério que possuam ensino médio completo e que comprovem, por meio de Declaração Oficial emitida por órgão público e/ou instituições de ensino, declaração de vínculo de tempo de serviço superior a 12 (doze) meses.

CÓDIGO: 3.10.018 – PROFESSOR (A) DE LIBRAS – Licenciatura Plena em Pedagogia ou áreas afins, por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Experiência comprovada na área de pelo menos 2 (dois) anos.

ATRIBUIÇÕES: Ensinar a Língua Brasileira de Sinais tanto para os alunos surdos, quanto para os ouvintes. Além de ensinar o idioma, também poderá ensinar sobre a cultura surda e a história da língua. Traduzir e interpretar artigos, livros, textos diversos bem idioma para o outro, bem como traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didático-pedagógicas em um outro idioma, reproduzindo Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e intenção do emissor. Efetuar a comunicação de surdos com ouvintes, com outros surdos e com cegos; Interpretar atividades didático-pedagógicas em escola do nível fundamental; Apoiar o acesso a serviços públicos, dentre outras ações relacionadas a área de atuação.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

6 – DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. Os candidatos inscritos serão avaliados por intermédio de “*Curriculum Vitae*” com o objetivo de verificar as habilidades necessárias ao exercício das funções mencionadas nos itens 5.2.

7 – DA ANÁLISE CURRICULAR

7.1. A análise curricular observará os critérios de avaliação de acordo com as especificações e pontuações estabelecidas a seguir:

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO OU INCOMPLETO				
CRITÉRIOS	Comprovante/Descrição	Pontuação	Qtd. Máxima de Comprovações	Pontuação Máxima
Cursos e/ou Capacitações	Certificado de curso na área desejada ou em área correlata. Mínimo de 04h. Observar critérios no Formulário de Inscrição.	0,5 ponto para cada curso.	4	2
Tempo de Experiência no Exercício da Profissão na área pública	Experiência profissional na função que concorre, sem sobreposição de tempo com outro vínculo empregatício, nos últimos 04 (quatro) anos.	3,5 pontos para cada ano completo de exercício na atividade profissional.	04 anos	14
Tempo de Experiência no Exercício da Profissão na área privada	Experiência profissional na função que concorre, sem sobreposição de tempo com outro vínculo empregatício, nos últimos 04 (quatro) anos.	1,0 ponto para cada ano completo de exercício na atividade profissional.	04 anos	4
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				20 Pontos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO				
CRITÉRIOS	Comprovante/Descrição	Pontuação	Qtd Máxima de Comprovações	Pontuação Máxima
Cursos e/ou Capacitações	Certificado de curso na área desejada ou em área correlata. Mínimo de 12h. Observar critérios no Formulário de Inscrição.	0,5 ponto para cada curso.	4	2
Tempo de Experiência no Exercício da Profissão na área pública	Experiência profissional na função que concorre, sem sobreposição de tempo com outro vínculo empregatício, nos últimos 04 (quatro) anos.	3,5 pontos para cada ano completo de exercício na atividade profissional.	04 anos	14
Tempo de Experiência no Exercício da Profissão na área privada	Experiência profissional na função que concorre, sem sobreposição de tempo com outro vínculo empregatício, nos últimos 04 (quatro) anos.	1,0 ponto para cada ano completo de exercício na atividade profissional.	04 anos	4
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				20 Pontos

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
NÍVEL SUPERIOR				
CRITÉRIOS	Comprovante/Descrição	Pontuação	Qtd Máxima de Comprovações	Pontuação Máxima
Especialização	Título de especialista, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC)	5,0 pontos para cada título apresentado.	1	5
Cursos e/ou Capacitações	Certificado de curso na área desejada ou em área correlata. Mínimo de 20h. Observar critérios no Formulário de Inscrição.	0,5 ponto para cada curso.	4	2
Tempo de Experiência no Exercício da Profissão na área pública	Experiência profissional na função que concorre, sem sobreposição de tempo com outro vínculo empregatício, nos últimos 04 (quatro) anos.	3,5 pontos para cada ano completo de exercício na atividade profissional.	04 anos	14
Tempo de Experiência no Exercício da Profissão na área privada	Experiência profissional na função que concorre, sem sobreposição de tempo com outro vínculo empregatício, nos últimos 04 (quatro) anos.	1,0 ponto para cada ano completo de exercício na atividade profissional.	04 anos	4
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				25 Pontos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

7.2. A comprovação das atividades de experiência poderá ser efetivada mediante apresentação de anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Carta de Referência, Declaração do Setor de Recursos Humanos ou Declaração do Chefe Imediato, todos em papel timbrado e devidamente assinado (formato PDF).

7.3. Os documentos de certificação que forem representados por diplomas ou certificados/certidões de conclusão de curso deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecidos, em papel timbrado e deverão conter carimbo e identificação da instituição (CNPJ) e do responsável pela expedição do documento.

7.4. Os documentos comprobatórios de cursos realizados no exterior somente serão considerados quando forem compatíveis com o exercício de atividades correspondentes à função pleiteada e mediante a sua tradução para a língua portuguesa por tradutor juramentado e, devidamente, revalidado por Universidades Oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação - MEC.

7.5. Para o cômputo da pontuação relativa à experiência profissional, o candidato deverá apresentar a documentação na forma descrita no ANEXO III deste Edital.

7.6. Cada Título apresentado para avaliação curricular de experiência profissional será considerado apenas uma única vez.

7.7. Para efeito de cômputo da pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo no exercício da profissão em anos completos, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.

7.8. Estágios curriculares e/ou extracurriculares e trabalhos voluntários não serão considerados para fins de comprovação de experiência profissional.

7.9. Em nenhuma hipótese haverá devolução aos candidatos dos documentos apresentados durante este Processo Seletivo.

7.10. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na documentação apresentada como título ou experiência profissional, a respectiva pontuação do candidato será anulada.

7.11. O registro e a declaração de experiência apresentados pelo candidato que não identificar claramente a correlação das atividades exercidas com a função pretendida, não serão considerados para fins de pontuação.

7.12. A pontuação relativa à formação, aos títulos e as experiências profissionais se limitará ao valor máximo de pontos especificados nas tabelas de pontuação, no item 7.1.

8 – DO CRONOGRAMA

DO CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATA
Abertura do Processo Seletivo	06/12/2024
Período das inscrições	De 09 a 13/12/2024
Publicação da Relação dos inscritos	16/12/2024
Prazo para recurso contra a relação dos inscritos	17/12/2024
Publicação do Edital da Homologação das Inscrições	18/12/2024
Período de avaliação dos títulos	De 19/12 a 27/12/2024
Publicação do Resultado Preliminar	02/01/2025
Recurso contra resultado preliminar dos aprovados e classificados no Processo Seletivo	03/01/2025
Previsão de divulgação do resultado final	06/01/2025
Homologação do Resultado Final do Certame	10/01/2025
Previsão de Convocação: Ver item 2.5 do Edital.	-



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

9 – DA CLASSIFICAÇÃO

- 9.1. A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da Nota Final, sendo publicizada no Diário Oficial do Município.
- 9.2. Serão Selecionados os candidatos que obtiverem as maiores notas, de acordo com as vagas, respeitando os critérios de eliminação e classificação.
- 9.3. A pontuação final de cada candidato não eliminado no Processo Seletivo Emergencial de que trata esse Edital, para fins de classificação final, corresponderá a soma de pontos por ele obtidos, na análise curricular, conferindo valores de 0 (zero) a 20 (vinte) pts, para o Nível Fundamental e Nível Médio ou Técnico, e valores de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pts para o Nível Superior.
- 9.4. Os pontos que excederem o valor máximo de cada título, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no quadro acima serão desconsiderados.
- 9.5. A avaliação de títulos e experiência profissional, mediante análise dos critérios enumerados no item 7.1, será realizada pela Comissão Organizadora do Processo.
- 9.6. Devido à natureza emergencial do presente procedimento a classificação ficará permanentemente aberta, sendo reavaliada no momento da abertura de vaga, realizando a reclassificação de todos os regularmente inscritos, sendo divulgada por meio de portaria.
- 9.7. O presente processo de contratação possui natureza análoga a credenciamento, sendo apurada a classificação no momento da abertura da vaga participando da concorrência todos os inscritos que atendam todas as condições deste Edital.

10 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 10.1. Em caso de empate na classificação final dar-se-á preferência ao candidato que tiver maior tempo de experiência na função, após, ao de idade mais avançada, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).
- 10.2. Persistindo o empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
- a) maior pontuação no tempo de Experiência Profissional na área pública;
 - b) maior pontuação no tempo de Experiência Profissional na área privada; e
 - c) maior pontuação no item de cursos formativos.

11 – DA DESCLASSIFICAÇÃO

- 11.1. Serão desclassificados os candidatos inscritos que não atenderem a todos os requisitos estabelecidos no item 5.2. e a solicitação/documentação requeridas no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO II), neste Edital, e não constará da lista de classificação final.

12 – DOS RECURSOS

- 12.1. Os recursos deverão ser entregues presencialmente em requerimento específico, conforme modelo no ANEXO IV, no prédio da Secretaria de Cultura, localizada a Praça São João Batista, nº 179 – Centro – Município de Uauá-BA.
- 12.2. É cabível recurso da divulgação da lista de inscritos nos prazos previstos no item 8 deste Edital, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações por meio de Editais, sob pena de perda do prazo recursal.
- 12.3. Não serão aceitos recursos entregues após o prazo determinado ou entregues de qualquer outra forma que não esteja estabelecida neste Edital.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

12.4. O candidato quando da apresentação do recurso deverá atender aos subitens abaixo:

- a) Preencher o recurso com letra legível;
- b) Apresentar fundamentação clara e concisa.

12.5. A resposta ao recurso impetrado será considerada como decisão final consistindo em última instância para recursos, sendo a Comissão Coordenadora soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recursos do resultado final, oficial e definitivos.

12.6. A Prefeitura Municipal de Uauá-BA não se responsabilizará quando os recursos não forem recebidos por motivos de perda de prazo de recurso, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a entrega desse.

13 – DA CONVOCAÇÃO

13.1. O candidato selecionado no processo seletivo será convocado por intermédio de Edital de convocação a ser publicado no Diário Oficial do Município de Uauá-BA, obedecendo-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

13.2. A admissão, com entrega da documentação ocorrerá em local e horário a ser divulgado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Após a publicação da lista final, o candidato terá o prazo de 72 horas para providenciar/entregar a documentação completa que será solicitada. Caso não respeite o prazo acima mencionado, ou desista da vaga, o candidato será desclassificado.

13.3. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de informações cadastrais não atualizadas.

13.4. A contratação se regerá pelo Regime Jurídico-Administrativo, em caráter temporário, aplicando-se as disposições previstas no Estatuto do Servidor Público Municipal e na Lei Municipal Lei Nº 265/2005.

13.5. O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração em período inferior ao preestabelecido.

14 – DA ADMISSÃO

14.1. A admissão do candidato fica condicionada ao atendimento das seguintes condições:

- 14.1.1. Ter sido aprovado neste Processo Seletivo;
- 14.1.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 14.1.3. Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 14.1.4. Comprovante ou declaração de quitação com as obrigações eleitorais e Serviço Militar Obrigatório;
- 14.1.5. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, mediante atestado emitido por um médico do trabalho, às suas expensas;
- 14.1.6. Não acumular cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal e legislação vigente, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo estabelecido para a contratação;
- 14.1.7. Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do Art. 37. Inciso XVI, da Constituição Federal;
- 14.1.7. Apresentar Certidão de Antecedentes Criminais (Federal e Estadual) relativa aos últimos 05 (cinco) anos, esta última emitida pela Secretaria de Segurança Pública;
- 14.1.8. Não ter sido condenado em Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 05 (cinco) anos;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

14.1.9. Ter acesso a internet de forma contínua e conhecimento para utilizar as ferramentas tecnológicas para acompanhamento do ambiente virtual de aprendizagem;

14.1.10. Cumprir as determinações deste Edital.

14.2. As documentações necessárias para a admissão dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado serão solicitadas no momento da convocação pela Equipe do setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Finanças.

14.3. As contratações poderão ser rescindidas ou suspensas, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; pelo término do prazo contratual; pelo desaparecimento da necessidade pública ou pela extinção ou conclusão do projeto que ensejou a referida contratação; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função.

15 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O resultado final deste processo seletivo será homologado pela Prefeitura Municipal de Uauá-BA e amplamente divulgado por meio do Diário Oficial.

15.2. A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo Público Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

15.3. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital ou de qualquer comunicado posterior, regularmente divulgado, vinculado ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o Processo Seletivo Simplificado.

15.4. A classificação do candidato constitui apenas a expectativa de direito à contratação, conforme vagas indicadas, bem como para a formação de **CADASTRO DE RESERVA**, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse, conveniência e oportunidade do Município de Uauá-BA através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, à existência de vaga e ao prazo de validade do certame.

15.5. As contratações serão efetuadas, mediante comprovação da certificação de acordo com os requisitos estabelecidos no item 5.2., as necessidades de recursos humanos para execução dos trabalhos e dotação orçamentária suficiente.

15.6. O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às várias etapas do processo seletivo; bem como pelo acompanhamento das publicações no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Uauá-BA.

15.7. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, poderá convocar e direcionar candidatos aprovados, obedecendo a ordem de classificação, para exercer atividades em lotação distinta daquela pleiteada pelo candidato, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse, conveniência e oportunidade do Município de Uauá-BA.

15.8. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão Nomeada.

Uauá/BA, 06 de dezembro de 2024.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS, VENCIMENTO BASE E CARGA HORÁRIA

CÓDIGO: 1.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2.001

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E/OU INCOMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
1.10.001	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
1.10.009	MOTORISTA - CNH AB	R\$ 1.412,00	40HS	4	1	CR*	5

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
2.10.002	ARQUIVISTA	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
2.10.003	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.412,00	40HS	5	1	CR*	6
2.10.005	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.412,00	40HS	4	1	CR*	5
2.10.011	DIGITADOR (A)	R\$ 1.412,00	40HS	4	1	CR*	5
2.10.015	FISCAL - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 1.412,00	40HS	4	-	CR*	4
2.10.016	OFICE BOY	R\$ 1.412,00	40HS	2	-	CR*	2
2.10.025	REGULADOR (A)	R\$ 1.412,00	40HS	4	-	CR*	4

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
3.10.004	ENFERMEIRO (A)	R\$ 2.500,00	40HS	1	-	CR*	1

LOTAÇÃO: CASA DE SAÚDE DA MULHER 2.002

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E/OU INCOMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
1.10.001	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
1.10.009	MOTORISTA - CNH AB	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
2.10.018	RECEPCIONISTA	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
2.10.025	REGULADOR (A)	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
3.10.003	EDUCADOR (A) FÍSICO (A)	R\$ 2.600,00	30HS	1	-	CR*	1
3.10.004	ENFERMEIRO (A)	R\$ 2.500,00	40HS	1	-	CR*	1
3.10.011	NUTRICIONISTA	R\$ 1.950,00	40HS	1	-	CR*	1
3.10.014	PSICÓLOGO (A)	R\$ 1.950,00	30HS	1	-	CR*	1

LOTAÇÃO: CAPS 2.003



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E/OU INCOMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
1.10.001	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.412,00	40HS	2	-	CR*	2
1.10.008	COZINHEIRO (A)	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
1.10.009	MOTORISTA - CNH AB	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
1.10.012	VIGILANTE	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1

NÍVEL MÉDIO COMPLETO/ NÍVEL TÉCNICO COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
2.10.005	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
2.10.014	FACILITADOR DE OFICINAS	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
2.10.018	RECEPCIONISTA	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
2.10.027	TÉCNICO ENFERMAGEM	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
3.10.002	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 1.950,00	30HS	1	-	CR*	1
3.10.014	PSICÓLOGO (A)	R\$ 1.950,00	30HS	1	-	CR*	1
3.10.004	ENFERMEIRO (A)	R\$ 2.500,00	40HS	1	-	CR*	1
3.10.006	FARMACEUTICO (A)	R\$ 2.025,00	30HS	1	-	CR*	1
3.10.015	PSIQUIATRA	R\$ 9.500,00	20HS	1	-	CR*	1

LOTAÇÃO: NASF 2.004

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E/OU INCOMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
1.10.009	MOTORISTA - CNH AB	R\$ 1.412,00	40HS	2	-	CR*	2

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
3.10.002	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 1.950,00	30HS	2	-	CR*	2
3.10.003	EDUCADOR (A) FÍSICO (A)	R\$ 2.600,00	30HS	2	-	CR*	2
3.10.007	FISIOTERAPEUTA	R\$ 2.000,00	30HS	4	-	CR*	4
3.10.008	FONOAUDIÓLOGO (A)	R\$ 3.600,00	30HS	3	-	CR*	3
3.10.011	NUTRICIONISTA	R\$ 1.950,00	40HS	2	-	CR*	2
3.10.014	PSICÓLOGO (A)	R\$ 1.950,00	30HS	3	-	CR*	3
3.10.016	TERAPEUTA OCUPACIONAL	R\$ 2.000,00	30HS	3	-	CR*	3

LOTAÇÃO: FARMÁCIA 2.005

NÍVEL MÉDIO COMPLETO/ NÍVEL TÉCNICO COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
2.10.008	AUXILIAR DE FARMÁCIA	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
3.10.006	FARMACEUTICO (A)	R\$ 2.025,00	40HS	-	-	CR*	-

LOTAÇÃO: REDE DE FRIO	2.007
------------------------------	--------------

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E/OU INCOMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
1.10.001	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
1.10.009	MOTORISTA - CNH AB	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1

NÍVEL MÉDIO COMPLETO/ NÍVEL TÉCNICO COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
2.10.005	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
2.10.011	DIGITADOR (A)	R\$ 1.412,00	40HS	2	-	CR*	2
2.10.034	TÉCNICO ENFERMAGEM - VACINADOR (A)	R\$ 1.412,00	40HS	7	1	CR*	8

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
3.10.005	ENFERMEIRO (A) - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$ 2.500,00	40HS	1	-	CR*	1

LOTAÇÃO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.008
---	--------------

NÍVEL MÉDIO COMPLETO/ NÍVEL TÉCNICO COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
2.10.005	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
2.10.011	DIGITADOR (A)	R\$ 1.412,00	40HS	2	-	CR*	2
2.10.018	RECEPCIONISTA	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
3.10.017	VETERINÁRIO (A)	R\$ 3.000,00	40HS	1	-	CR*	1

LOTAÇÃO: VIGILÂNCIA DE EDEMIAS	2.009
---------------------------------------	--------------

NÍVEL MÉDIO COMPLETO/ NÍVEL TÉCNICO COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
2.10.035	VISITADOR DE SAÚDE	R\$ 1.412,00	40HS	15	1	CR*	16

LOTAÇÃO: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA	2.010
---	--------------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E/OU INCOMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
1.10.001	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1

NÍVEL MÉDIO COMPLETO/ NÍVEL TÉCNICO COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
2.10.009	AUXILIAR DE FISIOTERAPIA	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
2.10.018	RECEPCIONISTA	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
3.10.007	FISIOTERAPEUTA	R\$ 2.000,00	40HS	1	-	CR*	1
3.10.008	FONOAUDIÓLOGO (A)	R\$ 3.600,00	40HS	1	-	CR*	1
3.10.011	NUTRICIONISTA	R\$ 1.950,00	40HS	1	-	CR*	1

LOTAÇÃO: TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO - TFD	2.011
---	--------------

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E/OU INCOMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
1.10.001	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
1.10.008	COZINHEIRO (A)	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
1.10.010	MOTORISTA - CNH D	R\$ 1.412,00	40HS	7	1	CR*	8

NÍVEL MÉDIO COMPLETO/ NÍVEL TÉCNICO COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
2.10.005	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.412,00	40HS	2	-	CR*	2

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
3.10.002	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 1.950,00	30HS	1	-	CR*	1
3.10.009	MÉDICO (A)	R\$ 22.000,00	40HS	1	-	CR*	1

LOTAÇÃO: ALMOXARIFADO	2.012
------------------------------	--------------

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E/OU INCOMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
1.10.001	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1

NÍVEL MÉDIO COMPLETO/ NÍVEL TÉCNICO COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
2.10.001	ALMOXARIFE	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
2.10.005	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

LOTAÇÃO:	PSF INTINERANTE PEDRA GRANDE - FRANCISCO CORDEIRO DA SILVA	2.013
----------	--	-------

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E/OU INCOMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
1.10.004	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SANTANA	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
1.10.009	MOTORISTA - CNH AB	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1

NÍVEL MÉDIO COMPLETO/ NÍVEL TÉCNICO COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
2.10.004	ATENDENTE DE FARMÁCIA	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
2.10.022	RECEPCIONISTA - SANTANA	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
2.10.031	TÉCNICO ENFERMAGEM - PEDRA GRANDE	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
2.10.032	TÉCNICO ENFERMAGEM - SANTANA	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
3.10.004	ENFERMEIRO (A)	R\$ 2.500,00	40HS	1	-	CR*	1
3.10.009	MÉDICO	R\$ 22.000,00	40HS	1	-	CR*	1

LOTAÇÃO:	PSF JBR	2.014
----------	---------	-------

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E/OU INCOMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
1.10.001	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
1.10.009	MOTORISTA - CNH AB	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
1.10.012	VIGILANTE	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1

NÍVEL MÉDIO COMPLETO/ NÍVEL TÉCNICO COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
2.10.004	ATENDENTE DE FARMÁCIA	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
2.10.010	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
2.10.018	RECEPCIONISTA	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
2.10.027	TÉCNICO ENFERMAGEM	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
3.10.004	ENFERMEIRO (A)	R\$ 2.500,00	40HS	1	-	CR*	1
3.10.009	MÉDICO	R\$ 22.000,00	40HS	1	-	CR*	1
3.10.012	ODONTÓLOGO	R\$ 2.500,00	40HS	1	-	CR*	1

LOTAÇÃO:	PSF SÃO PAULO POÇO DE FORA - EURIDES CARDOSO DANTAS	2.015
----------	---	-------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E/OU INCOMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
1.10.003	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - POÇO DO VIEIRA	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
1.10.005	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SÃO PAULO	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
1.10.009	MOTORISTA - CNH AB	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1

NÍVEL MÉDIO COMPLETO/ NÍVEL TÉCNICO COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
2.10.004	ATENDENTE DE FARMÁCIA	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
2.10.010	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
2.10.021	RECEPCIONISTA - POÇO DO VIEIRA	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
2.10.023	RECEPCIONISTA - SÃO PAULO	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
2.10.028	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - POÇO DO VIEIRA	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
2.10.029	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SÃO PAULO	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
3.10.004	ENFERMEIRO (A)	R\$ 2.500,00	40HS	1	-	CR*	1
3.10.009	MÉDICO (A)	R\$ 22.000,00	40HS	1	-	CR*	1
3.10.012	ODONTÓLOGO (A)	R\$ 2.500,00	40HS	1	-	CR*	1

LOTAÇÃO: PSF CALD. ALMEIDA - JOÃO RIBEIRO DE MORAES 2.016

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E/OU INCOMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
1.10.001	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
1.10.009	MOTORISTA - CNH AB	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
2.10.004	ATENDENTE DE FARMÁCIA	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
2.10.010	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
2.10.018	RECEPCIONISTA	R\$ 1.412,00	40HS	-	-	CR*	-

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
3.10.004	ENFERMEIRO (A)	R\$ 2.500,00	40HS	1	-	CR*	1
3.10.009	MÉDICO (A)	R\$ 22.000,00	40HS	1	-	CR*	1
3.10.012	ODONTÓLOGO (A)	R\$ 2.500,00	40HS	1	-	CR*	1

LOTAÇÃO: PSF LAGOA DOS PIRES 2.017



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E/OU INCOMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
1.10.001	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
1.10.009	MOTORISTA - CNH AB	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
2.10.002	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
2.10.004	ATENDENTE DE FARMÁCIA	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
2.10.010	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
2.10.018	RECEPCIONISTA	R\$ 1.412,00	40HS	-	-	CR*	-
2.10.027	TÉCNICO ENFERMAGEM	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
3.10.004	ENFERMEIRO (A)	R\$ 2.500,00	40HS	1	-	CR*	1
3.10.009	MÉDICO (A)	R\$ 22.000,00	40HS	1	-	CR*	1
3.10.012	ODONTÓLOGO (A)	R\$ 2.500,00	40HS	1	-	CR*	1

LOTAÇÃO: PSF ALTO DO CONSELHEIRO 2.018

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E/OU INCOMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
1.10.001	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.412,00	40HS	-	-	CR*	-
1.10.009	MOTORISTA - CNH AB	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
1.10.012	VIGILANTE	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
2.10.002	ARQUIVISTA	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
2.10.004	ATENDENTE DE FARMÁCIA	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
2.10.005	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
2.10.010	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
2.10.018	RECEPCIONISTA	R\$ 1.412,00	40HS	-	-	CR*	-
2.10.027	TÉCNICO ENFERMAGEM	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
3.10.004	ENFERMEIRO (A)	R\$ 2.500,00	40HS	1	-	CR*	1
3.10.009	MÉDICO (A)	R\$ 22.000,00	40HS	1	-	CR*	1
3.10.012	ODONTÓLOGO (A)	R\$ 2.500,00	40HS	-	-	CR*	-

LOTAÇÃO: PSF VILA DOS GOMES 2.019



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E/OU INCOMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
1.10.001	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
1.10.009	MOTORISTA - CNH AB	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
1.10.011	PORTEIRO	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
1.10.012	VIGILANTE	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
2.10.004	ATENDENTE DE FARMÁCIA	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
2.10.005	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
2.10.010	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
2.10.018	RECEPCIONISTA	R\$ 1.412,00	40HS	-	-	CR*	-
2.10.027	TÉCNICO ENFERMAGEM	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
3.10.004	ENFERMEIRO (A)	R\$ 2.500,00	40HS	1	-	CR*	1
3.10.009	MÉDICO (A)	R\$ 22.000,00	40HS	1	-	CR*	1
3.10.012	ODONTÓLOGO (A)	R\$ 2.500,00	40HS	1	-	CR*	1

LOTAÇÃO: PSF SERRA DA CANABRAVA - CALD. DA SERRA - CALDEIRÃOZINHO 2.020

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E/OU INCOMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
1.10.002	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CALDEIRÃO DA SERRA	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
1.10.006	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERRA DA CANABRAVA	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
1.10.009	MOTORISTA - CNH AB	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
2.10.002	ARQUIVISTA	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
2.10.004	ATENDENTE DE FARMÁCIA	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
2.10.007	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - CALDEIRÃOZINHO	R\$ 1.412,00	40HS	-	-	CR*	-

2.10.008	AUXILIAR DE FARMÁCIA	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
2.10.019	RECEPCIONISTA - CALDEIRÃO DA SERRA	R\$ 1.412,00	40HS	-	-	CR*	-
2.10.020	RECEPCIONISTA - CALDEIRÃOZINHO	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
2.10.024	RECEPCIONISTA - SERRA DA CANABRAVA	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
2.10.030	TÉCNICO ENFERMAGEM - CALDEIRÃO DA SERRA	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
2.10.033	TÉCNICO ENFERMAGEM - SERRA DA CANABRAVA	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
3.10.004	ENFERMEIRO (A)	R\$ 2.500,00	40HS	1	-	CR*	1
3.10.009	MÉDICO (A)	R\$ 22.000,00	40HS	1	-	CR*	1

LOTAÇÃO: PSF SÍTIO DO TOMAS 2.021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E/OU INCOMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
1.10.001	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
1.10.009	MOTORISTA - CNH AB	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
2.10.004	ATENDENTE DE FARMÁCIA	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
2.10.010	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
2.10.018	RECEPCIONISTA	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
2.10.027	TÉCNICO ENFERMAGEM	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
3.10.004	ENFERMEIRO (A)	R\$ 2.500,00	40HS	1	-	CR*	1
3.10.009	MÉDICO (A)	R\$ 22.000,00	40HS	1	-	CR*	1
3.10.012	ODONTÓLOGO (A)	R\$ 2.500,00	40HS	1	-	CR*	1

LOTAÇÃO: PSF CARATACÁ - FRANCISCO CORDEIRO DA SILVA - RIACHO DAS PEDRAS	2.022
--	--------------

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E/OU INCOMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
1.10.001	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
1.10.009	MOTORISTA - CNH AB	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
2.10.004	ATENDENTE DE FARMÁCIA	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
2.10.010	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
2.10.018	RECEPCIONISTA	R\$ 1.412,00	40HS	2	-	CR*	2
2.10.027	TÉCNICO ENFERMAGEM	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
3.10.004	ENFERMEIRO (A)	R\$ 2.500,00	40HS	1	-	CR*	1

3.10.009	MÉDICO (A)	R\$ 22.000,00	40HS	1	-	CR*	1
3.10.012	ODONTÓLOGO (A)	R\$ 2.500,00	40HS	1	-	CR*	1

LOTAÇÃO: PSF MÃE RAINHA	2.023
--------------------------------	--------------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E/OU INCOMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
1.10.001	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
1.10.009	MOTORISTA - CNH AB	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
1.10.012	VIGILANTE	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
2.10.004	ATENDENTE DE FARMÁCIA	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
2.10.010	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
2.10.018	RECEPCIONISTA	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
2.10.027	TÉCNICO ENFERMAGEM	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
3.10.004	ENFERMEIRO (A)	R\$ 2.500,00	40HS	1	-	CR*	1
3.10.009	MÉDICO (A)	R\$ 22.000,00	40HS	1	-	CR*	1
3.10.012	ODONTÓLOGO	R\$ 2.500,00	40HS	1	-	CR*	1

CÓDIGO: 1.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **3.001**

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E/OU INCOMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
1.10.001	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.412,00	40HS	4	-	CR*	4
1.10.009	MOTORISTA - CNH AB	R\$ 1.412,00	40HS	4	-	CR*	4

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
2.10.005	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.412,00	40HS	14	1	CR*	15
2.10.011	DIGITADOR (A)	R\$ 1.412,00	40HS	4	-	CR*	4

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
3.10.011	NUTRICIONISTA	R\$ 1.950,00	40HS	2	-	CR*	2

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NUAPEE **3.002**

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
--------	--------	---------------	-----------------------	--------------------------	---	----	----------------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

3.10.002	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 1.950,00	30HS	1	-	CR*	1
3.10.010	NEUROPSICOPEDAGOGO (A)	R\$ 2.500,00	40HS	1	-	CR*	1
3.10.014	PSICÓLOGO (A)	R\$ 1.950,00	30HS	2	-	CR*	2
3.10.018	PROFESSOR (A) LIBRAS	R\$ 2.210,27	40HS	1	-	CR*	1

LOTAÇÃO:	ESCOLA MUNICIPAL RECANTO DA CRIANÇA	3.003
-----------------	-------------------------------------	--------------

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

FUNDAMENTAL I

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
3.10.013	PROFESSOR (A)	R\$ 2.210,27	20HS	-	-	CR*	-

LOTAÇÃO:	ESCOLA MUNICIPAL RECANTO DA CRIANÇA - NÚCLEO II - SEDE	3.004
-----------------	--	--------------

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
2.10.012	EDUCADOR (A) SOCIAL	R\$ 1.412,00	40HS	8	1	CR*	9

LOTAÇÃO:	ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL AVELINO GOMES - CURUNDUNDUM	3.005
-----------------	---	--------------

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
2.10.012	EDUCADOR (A) SOCIAL	R\$ 1.412,00	40HS	4	1	CR*	5

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

FUNDAMENTAL I

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
3.10.013	PROFESSOR (A)	R\$ 2.210,27	20HS	-	-	CR*	-

LOTAÇÃO:	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO HONORATO DE OLIVEIRA - BARRIGUDA	3.006
-----------------	--	--------------

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
2.10.012	EDUCADOR (A) SOCIAL	R\$ 1.412,00	40HS	3	-	CR*	3

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

FUNDAMENTAL I

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
3.10.013	PROFESSOR (A)	R\$ 2.210,27	20HS	-	-	CR*	-

LOTAÇÃO:	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM LAPA - SERRA DE CAMPOS NOVOS	3.007
-----------------	---	--------------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO							
FUNDAMENTAL I							

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
3.10.013	PROFESSOR (A)	R\$ 2.210,27	20HS	-	-	CR*	-

LOTAÇÃO:	ESCOLA MUNICIPAL SÃO GERALDO - LAGOA DOS PIRES	3.008
-----------------	--	--------------

NÍVEL MÉDIO COMPLETO							
FUNDAMENTAL I							
CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
2.10.012	EDUCADOR (A) SOCIAL	R\$ 1.412,00	40HS	6	1	CR*	7

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO							
FUNDAMENTAL I							

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
3.10.013	PROFESSOR (A)	R\$ 2.210,27	20HS	-	-	CR*	-

LOTAÇÃO:	ESCOLA MUNICIPAL EDUCANDÁRIO BATISTA - SEDE	3.009
-----------------	---	--------------

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO							
EDUCAÇÃO INFANTIL							

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
3.10.013	PROFESSOR (A)	R\$ 2.210,27	20HS	-	-	CR*	-

LOTAÇÃO:	ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ - CALDEIRÃOZINHO	3.010
-----------------	--	--------------

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO							
FUNDAMENTAL I							

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
3.10.013	PROFESSOR (A)	R\$ 2.210,27	20HS	-	-	CR*	-

LOTAÇÃO:	ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ - CALDEIRÃO DOS LALAUS	3.011
-----------------	--	--------------

NÍVEL MÉDIO COMPLETO							
FUNDAMENTAL I							

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
2.10.012	EDUCADOR (A) SOCIAL	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

LOTAÇÃO:	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO - CALDEIRÃO DA SERRA	3.012
----------	---	-------

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
2.10.012	EDUCADOR (A) SOCIAL	R\$ 1.412,00	40HS	16	1	CR*	17

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

FUNDAMENTAL I

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
3.10.013	PROFESSOR (A)	R\$ 2.210,27	20HS	-	-	CR*	-

LOTAÇÃO:	ESCOLA MUNICIPAL IZAURA EDVIRGENS - SÃO PAULINHO	3.013
----------	--	-------

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
2.10.012	EDUCADOR (A) SOCIAL	R\$ 1.412,00	40HS	15	1	CR*	16

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

FUNDAMENTAL I

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
3.10.013	PROFESSOR (A)	R\$ 2.210,27	20HS	-	-	CR*	-

LOTAÇÃO:	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO - DESTERRO	3.014
----------	---	-------

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
2.10.012	EDUCADOR (A) SOCIAL	R\$ 1.412,00	40HS	7	1	CR*	8

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

FUNDAMENTAL I

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
3.10.013	PROFESSOR (A)	R\$ 2.210,27	20HS	-	-	CR*	-

LOTAÇÃO:	ESCOLA MUNICIPAL PADRE GREGÓRIO - SANTANA	3.015
----------	---	-------

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
2.10.012	EDUCADOR (A) SOCIAL	R\$ 1.412,00	40HS	4	-	CR*	4



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO							
FUNDAMENTAL I							
CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
3.10.013	PROFESSOR (A)	R\$ 2.210,27	20HS	-	-	CR*	-

LOTAÇÃO:	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO - SÍTIO DO TOMÁS	3.016
----------	---	-------

NÍVEL MÉDIO COMPLETO							
CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
2.10.012	EDUCADOR (A) SOCIAL	R\$ 1.412,00	40HS	8	1	CR*	9

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO							
FUNDAMENTAL I							
CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
3.10.013	PROFESSOR (A)	R\$ 2.210,27	20HS	-	-	CR*	-

LOTAÇÃO:	ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES - BENDEGÓ DA SERRA	3.017
----------	--	-------

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO							
FUNDAMENTAL I							
CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
3.10.013	PROFESSOR (A)	R\$ 2.210,27	20HS	-	-	CR*	-

LOTAÇÃO:	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	3.018
----------	---	-------

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO							
FUNDAMENTAL I							
CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
3.10.013	PROFESSOR (A)	R\$ 2.210,27	20HS	-	-	CR*	-

LOTAÇÃO:	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - CALDEIRÃO DO ALMEIDA	3.019
----------	--	-------

NÍVEL MÉDIO COMPLETO							
CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
2.10.012	EDUCADOR (A) SOCIAL	R\$ 1.412,00	40HS	5	1	CR*	6



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DOM PEDRO - ARRAIAL						3.020	
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO							
FUNDAMENTAL I							
CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
3.10.013	PROFESSOR (A)	R\$ 2.210,27	20HS	-	-	CR*	-

LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL CORAÇÃO DE JESUS - CARRANCUDO						3.021	
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO							
FUNDAMENTAL I							
CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
3.10.013	PROFESSOR (A)	R\$ 2.210,27	20HS	-	-	CR*	-

LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - SÍTIO DOS LOIOLAS						3.022	
NÍVEL MÉDIO COMPLETO							
CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
2.10.012	EDUCADOR (A) SOCIAL	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO							
FUNDAMENTAL I							
CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
3.10.013	PROFESSOR (A)	R\$ 2.210,27	20HS	-	-	CR*	-

LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ - LAGOA DA PEDRA						3.023	
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO							
FUNDAMENTAL I							
CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
3.10.013	PROFESSOR (A)	R\$ 2.210,27	20HS	-	-	CR*	-

LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL PEDRO BATISTA RIBEIRO						3.024	
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO							
FUNDAMENTAL I E FUNDAMENTAL II							
CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
3.10.013	PROFESSOR (A)	R\$ 2.210,27	20HS	-	-	CR*	-



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

LOTAÇÃO:	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO BATISTA RIBEIRO - SEDE	3.025
----------	---	-------

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
2.10.012	EDUCADOR (A) SOCIAL	R\$ 1.412,00	40HS	6	1	CR*	7

LOTAÇÃO:	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO - CARATACÁ	3.026
----------	---	-------

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
2.10.012	EDUCADOR (A) SOCIAL	R\$ 1.412,00	40HS	6	1	CR*	7

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

FUNDAMENTAL I

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
3.10.013	PROFESSOR (A)	R\$ 2.210,27	20HS	-	-	CR*	-

LOTAÇÃO:	ESCOLA MUNICIPAL SENHOR DO BONFIM - POÇO DO VIEIRA	3.027
----------	--	-------

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
2.10.012	EDUCADOR (A) SOCIAL	R\$ 1.412,00	40HS	6	1	CR*	7

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

FUNDAMENTAL I

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
3.10.013	PROFESSOR (A)	R\$ 2.210,27	20HS	-	-	CR*	-

LOTAÇÃO:	ESCOLA MUNICIPAL SÃO JERONIMO - TESTA BRANCA	3.028
----------	--	-------

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

FUNDAMENTAL I

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
3.10.013	PROFESSOR (A)	R\$ 2.210,27	20HS	-	-	CR*	-



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSÉ MENEZES							3.029
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO							
FUNDAMENTAL I							
CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
3.10.013	PROFESSOR (A)	R\$ 2.210,27	20HS	-	-	CR*	-

LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSÉ MENEZES - SEDE							3.030
NÍVEL MÉDIO COMPLETO							
CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
2.10.012	EDUCADOR (A) SOCIAL	R\$ 2.210,27	40HS	6	1	CR*	7

LOTAÇÃO: CRECHE LAJES DAS AROEIRAS							3.031
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO							
EDUCAÇÃO INFANTIL							
CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
3.10.013	PROFESSOR (A)	R\$ 2.210,27	20HS	-	-	CR*	-

LOTAÇÃO: APAE - SEDE							3.032
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO							
EDUCAÇÃO INFANTIL							
CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
3.10.013	PROFESSOR (A)	R\$ 2.210,27	20HS	-	-	CR*	-

LOTAÇÃO: ESPAÇO MUNICIPALIZADO SENHOR DO BONFIM - SEDE							3.033
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO							
FUNDAMENTAL I							
CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
3.10.013	PROFESSOR (A)	R\$ 2.210,27	20HS	-	-	CR*	-

CÓDIGO: 1.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
--	--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

LOTAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4.001
----------	--	-------

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E/OU INCOMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
1.10.001	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.412,00	40HS	3	-	CR*	3
1.10.009	MOTORISTA - CNH AB	R\$ 1.412,00	40HS	2	-	CR*	2
1.10.011	PORTEIRO	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
2.10.005	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.412,00	40HS	3	-	CR*	3
2.10.018	RECEPCIONISTA	R\$ 1.412,00	40HS	-	-	CR*	-

LOTAÇÃO:	CRAS I - SEDE	4.002
----------	---------------	-------

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E/OU INCOMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
1.10.001	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
1.10.011	PORTEIRO	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
2.10.005	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.412,00	40HS	2	-	CR*	2
3.10.012	EDUCADOR (A) SOCIAL	R\$ 1.412,00	40HS	-	-	CR*	-

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
3.10.003	PSICÓLOGO (A)	R\$ 1.950,00	30HS	2	-	CR*	2
3.10.014	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 1.950,00	30HS	3	-	CR*	3

LOTAÇÃO:	CRAS II - POVOADO SÃO PAULO	4.003
----------	-----------------------------	-------

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E/OU INCOMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
1.10.001	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
1.10.009	MOTORISTA - CNH AB	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
2.10.005	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
3.10.012	EDUCADOR (A) SOCIAL	R\$ 1.412,00	40HS	-	-	CR*	-

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
3.10.002	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 1.950,00	30HS	2	-	CR*	2
3.10.014	PSICÓLOGO (A)	R\$ 1.950,00	30HS	2	-	CR*	2

LOTAÇÃO: CRAS III - LAGOA DO PIRES	4.004
---	--------------

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E/OU INCOMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
1.10.001	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.412,00	40HS	-	-	CR*	-
1.10.009	MOTORISTA - CNH AB	R\$ 1.412,00	40HS	-	-	CR*	-

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
2.10.005	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.412,00	40HS	-	-	CR*	-
3.10.012	EDUCADOR (A) SOCIAL	R\$ 1.412,00	40HS	-	-	CR*	-

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
3.10.002	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 1.950,00	30HS	-	-	CR*	-
3.10.014	PSICÓLOGO (A)	R\$ 1.950,00	30HS	-	-	CR*	-

LOTAÇÃO: CREAS	4.005
-----------------------	--------------

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E/OU INCOMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
1.10.001	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
1.10.011	PORTEIRO	R\$ 1.412,00	40HS	-	-	CR*	-

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
--------	--------	---------------	-----------------------	--------------------------	---	----	----------------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

2.10.005	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
3.10.012	EDUCADOR (A) SOCIAL	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
3.10.002	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 1.950,00	30HS	1	-	CR*	1
3.10.014	PSICÓLOGO (A)	R\$ 1.950,00	30HS	1	-	CR*	1

LOTAÇÃO:	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	4.006
-----------------	-----------------------------------	--------------

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
2.10.036	VISITADOR SOCIAL	R\$ 1.412,00	40HS	9	1	CR*	10

LOTAÇÃO:	CADÚNICO E PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	4.007
-----------------	---	--------------

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
2.10.011	DIGITADOR (A)	R\$ 1.412,00	40HS	4	-	CR*	4
2.10.013	ENTREVISTADOR	R\$ 1.412,00	40HS	-	-	CR*	-

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
3.10.002	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 1.950,00	30HS	1	-	CR*	1

LOTAÇÃO:	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRIANÇA E ADOLESCENTE/IDOSOS - SEDE	4.008
-----------------	--	--------------

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E/OU INCOMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
1.10.001	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.412,00	40HS	3	-	CR*	3
1.10.011	PORTEIRO	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
2.10.005	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.412,00	40HS	3	-	CR*	3
3.10.012	EDUCADOR (A) SOCIAL	R\$ 1.412,00	40HS	5	-	CR*	5
2.10.014	FACILITADOR DE OFICINAS	R\$ 1.412,00	40HS	2	-	CR*	2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
3.10.002	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 1.950,00	30HS	1	-	CR*	1
3.10.014	PSICÓLOGO (A)	R\$ 1.950,00	30HS	1	-	CR*	1

LOTAÇÃO: VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	4.009
--	--------------

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
3.10.002	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 1.950,00	30HS	1	-	CR*	1

CÓDIGO: 1.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
--

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.001
---	--------------

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
2.10.003	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
2.10.005	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.412,00	40HS	10	1	CR*	11
2.10.006	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
2.10.018	RECEPCIONISTA	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1

CÓDIGO: 1.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
--

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	6.001
---	--------------

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E/OU INCOMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
1.10.001	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.412,00	40HS	2	-	CR*	2
1.10.009	MOTORISTA - CNH AB	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
2.10.005	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.412,00	40HS	6	1	CR*	7



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO: 1.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 7.001

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E/OU INCOMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
1.10.001	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
--------	--------	---------------	-----------------------	--------------------------	---	----	----------------

2.10.003	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1
2.10.017	OPERADOR DE POÇOS	R\$ 1.412,00	40HS	2	-	CR*	2
2.10.026	TÉCNICO AGRÍCOLA	R\$ 1.412,00	40HS	1	-	CR*	1

CÓDIGO: 1.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 8.001

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E/OU INCOMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
1.10.001	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.412,00	40HS	3	-	CR*	3
1.10.007	COVEIRO	R\$ 1.412,00	40HS	2	-	CR*	2

CÓDIGO: 1.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 9.001

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO - R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CR	TOTAL DE VAGAS
2.10.003	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.412,00	40HS	2	-	CR*	2
2.10.005	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.412,00	40HS	2	-	CR*	2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO			
Secretaria:*		Cód. Secretaria:*	
Nome do Candidato:*		(sem abreviaturas – letra de forma)	
Graduação: *			
Cargo pretendido:*		Código do Cargo:*	
Lotação preterida:*		Código da Lotação: *	
Portador de necessidade Especial: SIM () NÃO ()			
Tipo de necessidade Especial:			
Declara concorrer as cotas destinadas à pessoa com deficiência: () SIM NÃO ()			
Nacionalidade:*			
Data Nascimento: * ____/____/____		Estado Civil: _____	
Naturalidade: *	UF:*	CPF:*	
Endereço:*			Nº:*
Bairro: *			UF:*
Telefone:		Telefone para recado: *	
E-mail:*			
Comprovação de experiência de trabalho: (anexar Declaração Oficial de Vínculo e/ou comprovação por meio da CTPS).			
Comprovação de Curso e/ou Capacitações: (anexar Certificados emitidos entre janeiro de 2015 e setembro de 2024).			
Uauá-BA, _____ de dezembro de 2024.			
Assinatura do Candidato:			
Assinatura do servidor responsável pela análise da inscrição:			
Informações Adicionais:			
1. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo;			
2. A inscrição no processo seletivo implica o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato das condições estabelecidas;			
3. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição;			
4. É responsabilidade do candidato entregar (anexar) todos os documentos requeridos, nos campos especificados no Formulário de Inscrição.			



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

**ORIENTAÇÕES SOBRE O CURRÍCULO E DOCUMENTAÇÕES COMPROBATÓRIAS
MODELO - CURRÍCULO**

1. Dados Pessoais

No início da página, informe seu nome (em destaque), endereço, telefone, celular, e-mail.

2. Formação Acadêmica

Descreva o seu histórico escolar. Indique o curso, a instituição de ensino e o ano de conclusão (ou o previsto para o término). Inicie pela formação mais recente.

- Ensino Médio;
- Ensino Superior;
- Pós-graduação: Especialização, Mestrado.

3. Experiência Profissional

Enumere os trabalhos profissionais, que você já realizou, informando o nome da empresa, o cargo que ocupou e por quanto tempo você exerceu a função. Ao redigir o seu histórico profissional, comece sempre pela experiência mais recente.

- Experiência profissional em empresa pública;
- Experiência profissional em empresa privada;
- Atividades de Coordenação ou Supervisão;
- Atividades de gestão em espaços formais e não formais de educação;
- Outras atividades como profissional do magistério.

Para comprovação de cumprimento dos critérios estabelecidos no item 5.2 deste Edital e receber a pontuação relativa à Experiência Profissional, o candidato deverá apresentar a documentação na forma descrita a seguir:

3.1 Em caso de experiência em empresa privada, apresentar Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - constando obrigatoriamente a folha de identificação com número e série, a folha com a foto do portador, a folha com a qualificação civil, a folha de contrato de trabalho e as folhas de alterações de salário que constem mudança de função ou Declaração da Instituição feita em papel timbrado, constando a área de atuação e comprovação do período de serviço (início e fim), devidamente emitida e assinada pelo RH ou chefe imediato.

3.2 Em caso de experiência em empresa pública, apresentar Cópia do Contrato Temporário ou Declaração da Instituição feita em papel timbrado, constando a área de atuação e comprovação do período de serviço (início e fim), devidamente emitida e assinada pelo RH ou chefe imediato.

3.3 Com relação às declarações e títulos, atentar para:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

3.3.1. Os períodos citados nos subitens 3.1 a 3.2 deverão conter claramente dia, mês e ano.

3.3.2. Cada Título apresentado para Avaliação Curricular de Experiência Profissional será considerado uma única vez.

3.3.3. As declarações que dizem respeito aos subitens 3.1 a 3.2 deverão apresentar, no mínimo, as seguintes informações: nome empresarial ou denominação social do emitente; CNPJ e inscrição estadual (se houver); identificação completa do profissional beneficiado; área de atuação; período (início e fim); assinatura e identificação do emitente.

3.3.4. Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

4. Cursos Formativos

Mencione cursos que possam demonstrar formação continuada e vivência. Todos os cursos mencionados devem ter, obrigatoriamente, certificados de comprovação.

- Cursos;
- Oficinas, Congressos, Seminários;
- Organização de eventos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO IV
MODELO - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Recurso contra decisão relativa ao processo seletivo simplificado emergencial, publicado por meio do Edital nº. 001/2024 realizado para o provimento de funções temporárias para a Prefeitura Municipal de Uauá-BA.

Eu, _____, portador da cédula de identidade/RG nº. _____/SSP-____, inscrito no CPF sob nº. _____-____-____ com inscrição protocolada no dia ____ / ____ / _____, no Processo Seletivo Simplificado realizado em caráter emergencial pela Prefeitura Municipal de Uauá-BA para a função de _____, apresento recurso junto a Comissão Nomeada.

A decisão objeto da contestação é _____.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão, são:

Uauá/BA, ____ / ____ / _____.

Assinatura do Candidato